

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NA ECONOMIA CRIATIVA



SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Simões

Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico

Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

José Claudio dos Santos

Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços

Ana Maria Magni Coelho

Coordenadora Nacional da Carteira de Projetos de Economia Criativa

Débora Franceschini Mazzei

Áreas Técnicas Responsáveis

Coordenação

Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços

Conteúdo

Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços

Unidade de Políticas Públicas

SEBRAE/RJ

Arte e Diagramação

Unidade de Marketing e Comunicação

Versão - Julho 2012



EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NA ECONOMIA CRIATIVA



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*



Apresentação

A economia criativa é um dos setores mais dinâmicos e com maior potencial para geração de emprego e renda no século XXI. Segmentos como música, moda, editoração, arquitetura, expressões culturais, artes visuais, audiovisual, design e digital, estão diretamente ligados à economia criativa, e todos eles com presença marcante dos pequenos negócios. Esta cartilha mostrará como profissionais que fazem parte da economia criativa podem se formalizar e usufruir todos os benefícios que um empreendedor individual tem direito. Com uma pequena contribuição mensal, passam a ter direito a benefícios previdenciários, emitir nota fiscal, vender para grandes empresas e para os governos, e até a contratar funcionário. O Sebrae está pronto para auxiliar estes empresários a se formalizar e se capacitar para crescer.

Boa leitura.

Luiz Barretto

Presidente do Sebrae

1. Quais as condições necessárias para que eu me cadastre como empreendedor individual?

- Faturar até R\$ 60 mil por ano;
- Não participar de outra empresa. como sócio ou titular;
- Trabalhar sozinho ou, no máximo, ter um único empregado;
- Não possuir filial.

2. Que vantagens eu tenho sendo um empreendedor individual? Dentre os principais benefícios, você terá direito a:

- Aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade;
- Vender para empresas;
- Fornecer para o governo;
- Abrir conta bancária jurídica;
- Conseguir empréstimos com juros diferenciados;
- Garantir sua Cidadania empresarial

3. Os profissionais que trabalham com economia criativa podem se enquadrar na categoria de empreendedor individual ?

Sim.

Mas é necessário verificar quais são as atividades permitidas. Para se inscrever como Empreendedor Individual, o trabalhador deve exercer atividades em uma das categorias a seguir:



A

1. ALFAIATE
2. ANIMADOR DE FESTAS
3. APURADOR, COLETOR E FORNECEDOR DE RECORTES DE MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS
4. ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS
5. ARTESÃO DE BIJUTERIAS
6. ARTESÃO EM BORRACHA
7. ARTESÃO EM CERÂMICA
8. ARTESÃO EM CIMENTO
9. ARTESÃO EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS
10. ARTESÃO EM COURO
11. ARTESÃO EM GESSO
12. ARTESÃO EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL
13. ARTESÃO EM MADEIRA
14. ARTESÃO EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
15. ARTESÃO EM METAIS
16. ARTESÃO EM METAIS PRECIOSOS
17. ARTESÃO EM OUTROS MATERIAIS
18. ARTESÃO EM PAPEL
19. ARTESÃO EM PLÁSTICO
20. ARTESÃO EM VIDRO

B

1. BALEIRO
2. BARRAQUEIRO
3. BIKE PROPAGANDISTA
4. BORDADEIRA

C

1. CABELEIREIRO
2. CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE
3. CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)
4. CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS
5. CHAPELEIRO
6. CLICHERISTA
1. COMERCIANTE DE MOLDURAS E QUADROS
2. COMERCIANTE DE MÓVEIS
3. COMERCIANTE DE OBJETOS DE ARTE
4. COMERCIANTE DE PERUCAS
5. COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL
6. COSTUREIRA DE ROUPAS, EXCETO SOB MEDIDA
7. COSTUREIRA DE ROUPAS, SOB MEDIDA
8. CROCHETEIRA

D

1. DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ)
2. DUBLADOR

E

1. EDITOR DE JORNAIS
2. EDITOR DE LIVROS
3. EDITOR DE REVISTAS
4. EDITOR DE VÍDEO
5. ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
6. ESTAMPADOR DE PEÇAS DO VESTUÁRIO

F

1. FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
2. FABRICANTE DE JOGOS RECREATIVOS

3. FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS
4. FILMADOR
5. FOTÓGRAFO
6. FOTÓGRAFO AÉREO
7. FOTÓGRAFO SUBMARINO

H

1. HUMORISTA

- I**
1. INSTALADOR DE ISOLANTES ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO
 2. INSTALADOR DE ISOLANTES TÉRMICOS
 3. INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 4. INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES
 5. INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
 6. INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS
 7. INSTRUTOR DE MÚSICA

- L**
1. LAPIDADOR
 2. LIVREIRO
 1. LOCADOR DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
 2. LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
 3. LOCADOR DE LIVROS, REVISTAS, PLANTAS E FLORES
 4. LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS
 5. LOCADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
 6. LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 7. LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO

- M**
1. MÁGICO
 2. MAQUIADOR

- P**
1. PIROTÉCNICO
 2. PROMOTOR DE EVENTOS
 3. PROPRIETÁRIO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS
 4. PROPRIETÁRIO DE SALA DE ACESSO À INTERNET

- R**
1. RENDEIRA
 2. REPARADOR DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
 3. REPARADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
 4. RESTAURADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS HISTÓRICOS
 5. RESTAURADOR DE LIVROS
 6. RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE
 7. RESTAURADOR DE PRÉDIOS HISTÓRICOS
 8. REVELADOR DE FILMES FOTOGRÁFICOS

- S**
1. SERIGRAFISTA
 2. SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO

- T**
- TÉCNICO(A) DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

4. O que é necessário fazer para me cadastrar?

É importante conhecer a legislação do seu município e se possível realizar a consulta prévia de local. Além disso, é necessário acessar o portal do empreendedor (www.portaldoeempreendedor.gov.br).

5. Quais são os documentos necessários?

É preciso ter em mãos identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência e nº de recibo do Imposto de Renda, se for o caso.

6. Mas como fazer se tenho dificuldades em acessar a internet?

Se você tem dificuldade para acessar a internet, pode procurar um escritório de contabilidade no seu estado, o Sebrae e a sua rede de atendimento ou algum ponto de atendimento do **Sescon**- Sindicato das empresas de Serviços Contábeis

7. Quanto tempo leva para a formalização do empreendedor individual?

Como a formalização é feita pela internet, o CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente. No prazo de até 180 dias, a prefeitura poderá confirmar se o seu processo foi deferido ou não.

8. É necessário emitir nota fiscal para as vendas e os serviços realizados?

VENDA: Nas operações de venda o empreendedor individual está dispensado de emitir a nota fiscal apenas para as pessoas físicas. Já a venda realizada para a pessoa jurídica, o empreendedor individual deverá sim emitir a nota fiscal (Resolução Sefaz 223). Porém, se a pessoa jurídica adquirente optar por emitir sua própria nota fiscal de entrada, o empreendedor individual ficará dispensado de emitir a nota fiscal de venda.

SERVIÇOS: O empreendedor individual deverá emitir nota fiscal para todos os serviços prestados à pessoas jurídicas. Dependendo do seu município é necessário obter antes a sua inscrição municipal para emissão da nota fiscal. Observe a legislação municipal.

9 Quais impostos terei que pagar como empreendedor individual para ter todas essas vantagens?

o empreendedor individual será optante pelo Simples Nacional que prevê a seguinte tributação:

- 5% do salário mínimo para a previdência social - (INSS)
- R\$ 5,00 para o município (ISS). quando a atividade for de serviço;
- R\$ 1,00 para o estado (ICMS), se tiver produtos comercializados.

10. Como serão feitos os pagamentos dos impostos?

O pagamento será realizado por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que pode ser emitido por qualquer pessoa, em qualquer computador ligado à internet, no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

Como o valor a pagar é fixo, você poderá imprimir o DAS de todos os meses do ano e quitá-los mês a mês. O pagamento pode ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia 20 de cada mês.

(*Obs.: não deixe de pagar na data marcada para não perder os benefícios).

11 Como será a minha aposentadoria?

O empreendedor individual que pagar direitinho os carnês, fazendo as contribuições mensais necessárias, terá garantido um salário mínimo mensal quando se aposentar.

12 E se eu quiser ter uma aposentadoria maior que um salário mínimo?

A contribuição previdenciária recolhida por meio do DAS contará para fins de aposentadoria considerando apenas o valor do salário mínimo atual mas, se você desejar uma aposentadoria maior, poderá ser emitida uma Guia da Previdência Social (GPS) no valor complementar, até atingir o máximo de contribuição (que hoje é de R\$ 737,93 e representa 20% de R\$ 3 689,66).

13. Se minha atividade estiver indo bem, posso contratar funcionários? Quanto isso vai custar?

O EI pode contratar apenas um empregado com remuneração mensal de até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Custo do funcionário:

- Salário Mínimo ou da categoria;
- 3% Previdência Patronal - INSS
- 8% Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

14. A contratação de funcionário exige o pagamento dos encargos trabalhistas?

Sim. O empreendedor individual deverá cumprir todas as exigências previstas nas leis trabalhistas, pagando ao seu funcionário, além do salário, férias, 13º salário, horas extras etc.

15. O que acontece se o faturamento do meu negócio superar R\$ 60.000,00 no ano?

Se seu movimento for maior que este valor, vamos comemorar, pois você faz parte do grupo de empreendedores individuais de sucesso! A partir daí o EI evolui para a condição de microempresa e deverá cumprir novas obrigações do Simples Nacional.

16 Como obter informações

- Portal do Empreendedor:
www.portaldoempreendedor.gov.br;
www.sebrae.com.br

Telefones

- Previdência Social 135;
- Sebrae 0800 570 0800;
- Prefeitura Municipal de sua cidade ou Secretaria de Administração.



17. Antes de se formalizar, verifique:

Se você conhece as normas municipais. É importante saber se a sua atividade pode ser exercida no local escolhido, pois você vai precisar de autorização da prefeitura caso a sua atividade seja exercida nas ruas, avenidas, praias, parques ou praças.

Lembre que:

O empreendedor individual está dispensado da contabilidade, devendo apenas guardar o comprovante de suas compras. Caso emita nota fiscal, deve guardar também esses comprovantes, pois é preciso ter um controle do faturamento para prestar informações na declaração do Simples Nacional. Este documento deve ser entregue nos primeiros meses do ano. Procure o Sebrae mais próximo e atualize-se sobre os prazos.

Tempo de carência para a utilização dos benefícios:

- Salário-maternidade: após 10 contribuições;
- Auxílio-doença: após 12 contribuições;
- Aposentadoria por invalidez: após 12 contribuições,
- Aposentadoria por idade após 180 contribuições;
- Pensão por morte; no ato do cadastro (com pagamento em dia);
- Auxílio-reclusão: no ato do ato do cadastro (com pagamento em dia).



18. Não esqueça

Planeje sua empresa e busque informações antes de realizar o seu cadastro. Consulte sempre a prefeitura antes de escolher o local para estabelecer sua empresa. Para seu negócio ter sucesso, é importante você conhecer o ramo em que vai atuar, escolher o melhor local para funcionar, identificar seus clientes, concorrentes e fornecedores e calcular os custos e o preço de venda de seus produtos ou serviços.

O Sebrae preparou um conjunto de soluções que o ajudará a entender melhor seu negócio. Procure um de nossos pontos de atendimento, conheça o SEI - Sebrae Empreendedor Individual e fique preparado para o mercado!

SEI Vender
SEI Controlar meu dinheiro
SEI Comprar
SEI Empreender
SEI Unir forças para melhorar
SEI Planejar
SEI Administrar

Sucesso!

Sedes dos Sebraes

ACRE

Rua Rio Grande do Sul, 109, Centro
69903-420 – Rio Branco/AC

ALAGOAS

Rua Dr. Marinho de Gusmão,
46, Centro
57020-560 – Maceió/AL

AMAPÁ

Av. Ernesto Borges, 740,
Bairro do Laguinho
68908-010 – Macapá/AP

AMAZONAS

Rua Leonardo Malcher, 924, Centro
69010-170 – Manaus/AM

BAHIA

Travessa Horácio César,
64, Largo dos Afritos
40060-350 – Salvador/BA

CEARÁ

Av. Monsenhor Tabosa, 777,
Praia de Iracema
60150-010 – Fortaleza/CE

DISTRITO FEDERAL

SIA Trecho 03, Lote 1.580
71200-030 – Brasília/DF

ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 935, Centro
29010-003 – Vitória/ES

GOIÁS

Av.T-3, 1.000, Setor Bueno
74210-240 – Goiânia/GO

MARANHÃO

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº,
Jaracaty
65076-820 – São Luiz/MA

MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de
Mendonça, 3.999, CPA
78050-904 – Cuiabá/MT

MATO GROSSO DO SUL

Av. Mato Grosso, 1.661, Centro
79002-950 – Campo Grande/MS

MINAS GERAIS

Av. Barão Homem de Melo, 329,
Nova Suíça
30460-090 – Belo Horizonte/MG

PARÁ

Rua Municipalidade, 1.461,
Bairro do Umarizal
66050-350 – Belém/PA

PARAÍBA

Av. Maranhão, 983,
Bairro dos Estados
58030-261 – João Pessoa/PB

PARANÁ

Rua Caeté,150, Prado Velho
80220-300 – Curitiba/PR

PERNAMBUCO

Rua Tabaiaras, 360, Ilha do Retiro
50750-230 – Recife/PE

PIAUÍ

Av. Campos Sales, 1.046,
Centro Norte
64000-300 – Teresina/PI

RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia, 685,
6º, 7º e 9º andares, Centro
20030-041 – Rio de Janeiro/RJ

RIO GRANDE DO NORTE

Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova
59075-970 – Natal/RN

RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de Setembro, 555, Centro
90010-190 – Porto Alegre/RS

RONDÔNIA

Av. Campos Sales, 3.421, Olaria
78902-080 – Porto Velho/RO

RORAIMA

Av. Major Willians, 680, São Pedro
69301-110 – Boa Vista/RR

SANTA CATARINA

Av. Rio Branco, 611, Centro
88015-203 – Florianópolis/SC

SÃO PAULO

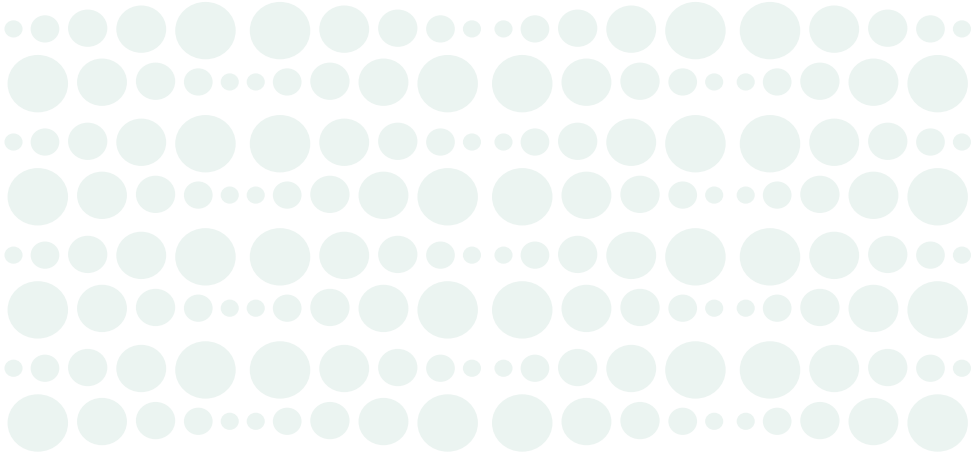
Rua Vergueiro, 1.117, Paraíso
01504-001 – São Paulo/SP

SERGIPE

Av. Tancredo Neves, 5.500,
América
49080-480 – Aracaju/SE

TOCANTINS

102 Norte, Av. LO4, Lote 1, Cj. 2,
Plano Diretor Norte
77006-006 – Palmas/TO



 **EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**
www.portaldoempreendedor.gov.br



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*





EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL
www.portaldoempreendedor.gov.br



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*

